

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 5759/2021.**  
**De 22 de junho de 2021.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº134/2021 - Data: de 22  
de junho de 2021.

**SÚMULA:** Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

**Parágrafo único.** 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1º de julho de 2021.

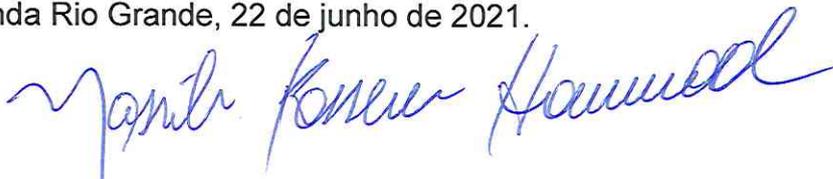
I - O servidor: Wilson dos Santos Machado, matrícula 358.545, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1.º de julho de 2021.

a) O servidor remanejado pelo *caput* deverá: Prestar atendimento ao público em geral e atendimento telefônico; Realização de atividades administrativas e arquivamento de documentos; Responsável pelas notificações extrajudiciais; Responsável pelo parcelamento em atraso dos mutuários; Elaboração de ofícios, memorandos e documentos relativos a sua função; Atua juntamente do secretário nos assuntos administrativos e jurídicos; Articulação e deslocamento entre as

demaís secretarias, prefeitura, cartórios e tabelionatos para entrega de documentos e afins; Prospecção documental de eventuais áreas que possam virem a ser incorporadas ao patrimônio do FMHIS, para fins de execução de projetos e obras de HIS; Busca documental das áreas a serem regularizadas desde o início do processo de regularização até a transferência para o nome do FMHIS; Assessoramento às demais divisões e seções no tocante as questões jurídicas, documentais e cartoriais nos processos correlatos a SMH; Fiscalização de contratos; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência ou de interesse da SMH. Atendimento ao público em geral e atendimento telefônico; Realização de atividades administrativas e arquivamento de documentos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2021.



**Nassib Kassem Hammad  
Prefeito Municipal**